



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 12 / 2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.053011/2022-02

João Pessoa-PB, 10 de Junho de 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2022 PRG

(PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE GRADUADOS - PSIG 2022)

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital PRG nº 15/2022, que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS (PSIG 2022)**.

ALTERA o Anexo II - Cursos por áreas de conhecimento (Modelo de classificação CAPES) que passa a ser:

ANEXO II - CURSOS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO NA UFPB

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E DA TERRA	ÁREA DE ENGENHARIAS / TECNOLOGIA	ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ÁREAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS
BIOTECNOLOGIA	ARQUITETURA E URBANISMO	BIOMEDICINA	AGROECOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO	ARTES VISUAIS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	AGROINDÚSTRIA	ANTROPOLOGIA	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
	CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	ENFERMAGEM	AGRONOMIA	ARQUIVOLOGIA	CINEMA E AUDIVISUAL
CIÊNCIAS NATURAIS	DESIGN	FARMÁCIA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIBLIOTECONOMIA	COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS
ECOLOGIA	ENGENHARIA AMBIENTAL	FISIOTERAPIA	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	DANÇA
ESTATÍSTICA	ENGENHARIA CIVIL	FONOAUDIOLOGIA	ZOOTECNIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FILOSOFIA
FÍSICA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	MEDICINA		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	HISTÓRIA
GEOGRAFIA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS	LETRAS
		NUTRIÇÃO		CIÊNCIAS SOCIAIS	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS
MATEMÁTICA	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	ODONTOLOGIA		COMUNICAÇÃO SOCIAL	PEDAGOGIA
QUÍMICA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	TERAPIA OCUPACIONAL		DIREITO	PSICOLOGIA

ENGENHARIA DE PRODUCAO			GASTRONOMIA	PSICOPEDAGOGIA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA			HOTELARIA	MÚSICA
ENGENHARIA ELÉTRICA			JORNALISMO	SERVIÇO SOCIAL
ENGENHARIA MECÂNICA			RADIALISMO	TEATRO
ENGENHARIA QUÍMICA			RELAÇÕES PÚBLICAS	TRADUÇÃO
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL			RELACÕES INTERNACIONAIS	
QUÍMICA INDUSTRIAL			SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			GESTÃO PÚBLICA	
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			TURISMO	
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA				

ALTERA O Anexo III - Cronograma PSIG 2022 que passa a ser:

ANEXO III - CRONOGRAMA PSIG 2022

DATA	ETAPA
09.06.2022	Publicação do Edital do PSIG 2022
10 a 14.06.2022	Prazo para impugnação do edital
15.06.2022	Resultado da impugnação do edital
16 e 17.06.2022	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
16 a 21.06.2022	Prazo de inscrição dos candidatos
20.06.2022	Resultado das solicitações de isenção
até 22.06.2022	Pagamento da taxa de inscrição
29.06.2022	Resultado das inscrições deferidas
30.06 a 04.07.2022	Prazo para recurso contra indeferimento das inscrições
05.07.2022	Resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições
06.07.2022	Prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música
08.07.2022	Resultado a prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música
11 a 13.07.2022	Prazo para recurso contra resultado da prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música
15.07.2022	Resultado Preliminar do PSIG 2022
18 a 27.07.2022	Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar

29.07.2022	Resultado Final do PSIG 2022
01 a 03.08.2022	Cadastramento dos candidatos classificados
04 a 06.08.2022	Período de matrícula dos classificados

ALTERA todas as datas e horários contidos no Edital de acordo com as mudanças contidas no Cronograma PSIG 2022 alterado.

ALTERA o Anexo VI - Modelo para interposição de recurso que passa a ser:

ANEXO VI - MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL / INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) para concorrer a uma vaga na seleção do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE GRADUADOS - PSIG 2022**, sob número de inscrição _____, impugno o Edital PRG nº 15/2022 / apresento recurso à Pró-Reitoria de Graduação, conforme disciplinado no subitem _____ do instrumento editalício correspondente.

A decisão objeto da contestação refere-se a (explicar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

João Pessoa, ____ de _____ de 2022

Assinatura do/a Candidato/a

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 16:07)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229